



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

**RELATÓRIO N° 2/CGPR/DPS/SEPESD/SG**

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPP) faz divulgar a classificação final e o resultado final do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JULHO/2026, **Operação "CARIMBÓ" no estado do Pará**, levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL N° 3/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO “CARIMBÓ” DO PROJETO RONDON:**

**Conjunto A:** Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.043	Classificada
2	100.047	Classificada
3	100.048	Classificada
4	100.001	Classificada
5	100.009	Classificada
6	100.006	Classificada
7	100.019	Classificada
8	100.020	Classificada
9	100.025	Classificada
10	100.005	Classificada
11	100.018	Classificada
12	100.004	Classificada
13	100.008	Classificada
14	100.033	Classificada
15	100.024	Classificada
16	100.042	Classificada
17	100.045	Classificada
18	100.002	Classificada

**Conjunto B:** Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.101	Classificada
2	100.103	Classificada
3	100.132	Classificada
4	100.104	Classificada
5	100.124	Classificada
6	100.108	Classificada
7	100.119	Classificada
8	100.125	Classificada
9	100.105	Classificada
10	100.113	Classificada
11	100.117	Classificada
12	100.114	Classificada
13	100.102	Classificada
14	100.116	Classificada
15	100.118	Classificada
16	100.122	Classificada
17	100.131	Classificada

### C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.203	Classificada

Informamos que do total das vagas para a participação na Operação "CARIMBÓ", já foram consideradas conforme subitem 5.5.9 "Terminada a apuração e dentro da classificação final, no âmbito da ampla concorrência, e do número total de vagas destinadas a todas as IES, será observada se há a participação de, no mínimo, 6 (seis) IES do Estado do Pará, distribuídas equitativamente entre os Conjuntos "A" e "B", sendo 03 (três) vagas para cada um, e de, no mínimo, 2 (duas) IES que ainda não tenham participado de edições anteriores, sendo 01 (uma) vaga destinada ao Conjunto "A" e 01 (uma) vaga ao Conjunto "B"."; conforme subitem 5.5.10 "Caso estas condicionantes da participação de IES do Estado do Pará e de IES que ainda não tenham participado de edições anteriores não tenham sido alcançadas, serão consideradas as IES do Estado do Pará e de IES que ainda não tenham participado de edições anteriores que não constam da classificação final dentro do número total de vagas."; e conforme subitem 5.5.11 "Essas IES serão aquelas com as maiores notas (na ordem da classificação pelas notas), desde que tenham obtido, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima prevista no processo avaliativo, correspondendo à nota mínima de 80 (oitenta), conforme critérios estabelecidos no Anexo "C" (Fichas de Avaliação das Propostas)."

O Presidente da CAPPR faz divulgar ainda que o limite é até o dia **30 de janeiro de 2026**, para **ratificação ou retificação** dos dados do professor-coordenador, que realizará a viagem precursora, Anexo "P" e o envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados, para o e-mail da operação.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

**ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA**  
Coordenadora de Planejamento do Projeto Rondon

De acordo:

**EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)**  
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa  
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 20/01/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8609930** e o código CRC **5569B728**.